

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

### **ROTINA PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ODONTOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA INICIAL E FINAL**

A FACEB – Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, operadora de planos privados de assistência à saúde registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 30936-2, administradora dos planos de saúde da CEB – Companhia Energética de Brasília, dando continuidade à otimização operacional dos trabalhos, vem prestar alguns esclarecimentos relacionados à **solicitação de autorização para realização de procedimentos** odontológicos e realização de perícia:

- 1) Informamos que todas as solicitações deverão ser feitas pela rede credenciada da FACEB por meio da Guia de Tratamento Odontológico – a GTO Eletrônica. Não serão avaliadas solicitações realizadas via e-mail ou qualquer outro canal.
- 2) Após a inserção da GTO a FACEB tem o prazo de até 07 (sete) dias úteis, para efetuar a análise e liberação da guia, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- 3) Somente após liberação da GTO pela FACEB é que o paciente deverá agendar perícia inicial.
- 4) Para realização da perícia inicial, o paciente deverá entrar em contato com o profissional indicado na GTO.
- 5) Na data e horário agendados, o paciente deverá comparecer à perícia inicial portando o número da GTO e os documentos a seguir relacionados, de acordo com o tipo de tratamento:
  - Tratamento de clínica geral, dentística e prótese: radiografias (contendo inclusive laudo radiográfico).
  - Tratamentos de ortodontia: planejamento ortodôntico (contendo: o diagnóstico morfofuncional do paciente; tipo de aparelho a ser usado; duração estimada do tratamento e prognóstico) e documentação ortodôntica completa.

- Tratamentos de implantodontia primeira fase (cirúrgica): o profissional executante deverá anexar à GTO um laudo discriminando a marca, o tamanho e o tipo de implante que será realizado.
- Tratamentos de implantodontia segunda fase (protética): o paciente deverá apresentar ao perito na perícia final, a radiografia final e os adesivos originais dos componentes utilizados (cirúrgicos e protéticos).

Observações Importantes:

- A GTO considera para fins de realização de perícia inicial e final as guias com valor individual ou cujo somatório total seja de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- Concluído o tratamento o paciente deverá obedecer ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a realização da perícia final.
- **Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de um procedimento na Guia, para ser realizado outro (glosa imediata), sob pena de rescisão contratual**  
*(Exemplo: enxerto autógeno da linha oblíqua para fazer levantamento seio maxilar com bio material)*

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento da FACEB pelo telefone (61) 3233-0800.

Brasília, 24 de abril de 2019.

**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**